



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 148, DE 2016
(Da Sra. Dâmina Pereira)**

Institui a Medalha Mietta Santiago.

DESPACHO:

À MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E
À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
(ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica instituída a Medalha Mietta Santiago, destinado a agraciar pessoas, instituições ou entidades, campanhas, programas ou movimentos de cunho social, civis ou militares, nacionais ou estrangeiros, por iniciativas relevantes à nação brasileira.

Parágrafo único. Para fins desta Resolução, consideram-se pessoas, personalidades e instituições aqueles que tiveram atuação em território nacional.

Art. 2º A insígnia será concedida pela Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados e pelo Presidente da Câmara dos Deputados e consistirá na concessão de diploma de menção honrosa aos agraciados e outorga de medalha cunhada com a efígie de Mietta Santiago, primeira mulher a exercer, plenamente, seus direitos políticos no Brasil.

Art. 3º A indicação dos candidatos à medalha poderá ser feita por qualquer membro da Câmara dos Deputados, mediante inscrição efetuada perante a Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados.

§ 1º A indicação de que trata o *caput* será apresentada em forma de relato sintetizado, trabalhos ou ações desenvolvidos pelo indicado, devidamente fundamentado, com dados qualificativos e informações comprobatórias, podendo ser acompanhada de material ilustrativo.

Art. 4º A definição dos agraciados será feita pela maioria dos membros da Bancada Feminina da Câmara dos Deputados, a cada ano.

Art. 5º A entrega da medalha será realizada em sessão solene da Câmara dos Deputados na primeira quinzena do mês de março, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 6º A Mesa da Câmara dos Deputados expedirá as instruções necessárias para a concessão da medalha Mietta Santiago no prazo de trinta dias contado da publicação desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A criação da Medalha Mietta Santiago, conforme submetemos a esta Casa, tem por objetivo laurear aqueles que tenham prestado serviços relevantes ao Brasil, em especial para as iniciativas junto à sociedade civil como a melhoria da qualidade de vida das mulheres, o aumento à liderança e a participação das mulheres na sociedade, a eliminação da violência contra as mulheres e meninas, e, ainda, ações para formular leis, políticas e programas de igualdade entre homens e mulheres.

Miêtta Santiago, pseudônimo de Maria Ernestina Carneiro Santiago de Souza, foi escritora, advogada e a primeira mulher no Brasil a exercer, plenamente, os seus direitos políticos.

Nascida em Varginha, Minas Gerais, em 17 de julho de 1903, Mietta questionou, por meio de um Mandado de Segurança em 1928, a constitucionalidade da proibição do voto feminino no Brasil, afirmando que isso violava o artigo 70 da então vigente Constituição da República Federal dos Estados Unidos do Brasil de 1891.

A conquista do direito ao voto, em 1928, por esta intelectual mineira causou impacto na sociedade e foi o fato mais mencionado nas narrativas sobre sua trajetória pessoal. Sobre o feito, escreveu Carlos Drummond de Andrade no poema *Mulher eleitora*¹:

“Mietta Santiago
loura bacharel
conquista, por sentença de juiz,
direito de votar e ser votada
para vereador, deputado, senador
e até Presidente da República.
Mulher votando?
Mulher, quem sabe, Chefe da Nação?
O escândalo abafa a Mantiqueira,
faz tremerem os trilhos da Central
e acende no Bairro dos Funcionários,
melhor: na cidade inteira funcionária,
a suspeita de que Minas endoidece,
já endoideceu: o mundo acaba.”

Miêtta sempre combateu a condição de desigualdade social, política e econômica das mulheres, produzindo diversos estudos e escritos.

¹ ANDRADE, Carlos Drummond de. *Mulher eleitora*. In: *Poesias completas*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2006. p.1163-1164.

Buscando tornar a Câmara dos Deputados um centro de debate das questões relacionadas à igualdade de gênero e à defesa dos direitos das mulheres no Brasil e no mundo, a Secretaria da Mulher, composta pela Procuradoria da Mulher e pela Coordenadoria dos Direitos da Mulher, atua em benefício da população feminina brasileira junto aos Poderes da República, às instituições governamentais e à sociedade civil em âmbito federal, estadual e municipal.

Esperamos que a Medalha Mietta Santiago seja mais um instrumento para aproximar o Poder Legislativo da sociedade. Desejamos, ainda, que, ao homenagear a ilustre mineira que lhe empresta o nome, essa Casa ofereça contribuição efetiva para a promoção de igualdade de gênero e defesa dos direitos das mulheres no Brasil e no mundo.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2016.

DÂMINA PEREIRA
Deputada Federal
(PSL – MG)

FIM DO DOCUMENTO